



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

## ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA CISABES 2018

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, com início às nove horas, no Auditório da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), situado à Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto – Vitória/ ES, reuniram-se os representantes dos municípios de Aimorés, Sr. Toríbio Cordeiro Neto; Alfredo Chaves representado pelo senhor Alexandre Elias Aboumrade; Governador Lindenberg, representado pelo senhor Rubens José Dalfior; Guaçuí, representado pelo senhor Ivan Viana de Oliveira; Ibiracu, representado pelo senhor Igino Rezende; Iconha, representado pelo senhor José Maurício Caprini; Itaguaçu, representado pelo Sr. Yoshito Fukuda; Itarana, Prefeito Ademar Schneider; Jaguaré, representado pelo senhor Sergio Pinto Corrêa; Marilândia, Prefeito Geder Camata; Mimoso do Sul, Prefeito Angelo Guarçoni Junior; Rio Bananal, representado pelo Sr. Sidnei Saiter; São Domingos do Norte, representado pelo senhor Ailton Jorge Trevizani; São Mateus, representado pelo Sr. René Michel Kherlakian; Vargem Alta, Prefeito João Chrisóstomo Altoé. Constatou-se ainda, conforme lista de presença, a presença de 19 (dezenove) convidados, dentre eles o representante do Município de Linhares, senhor Felipe Costa Azeredo; os funcionários do CISABES: Diretor Executivo, Sr. Fábio Hell Andrade; Coordenador Administrativo, Sr. Antônio Francisco Arrigoni; Assessor Especial II, Sr. Wesley Prando dos Santos, Assessora Especial II, Sr<sup>a</sup>. Débora da Rocha Mello, a Assessora Especial III, Sr<sup>a</sup>. Ana Carolina Tomazi Ragassi; a Coordenadora de Laboratório, Sr<sup>a</sup> Ludmila Zacché Batista Caetano; a Contadora do CISABES, a Sr<sup>a</sup> Cilezia Andreatta Schwartz; bem como o Assessor Jurídico, Dr. Marlon do Nascimento Barbosa. O Diretor Executivo do CISABES deu início a Assembleia dando as boas vindas a todos e lendo a pauta do dia, na qual constou: **1- Abertura e verificação do quórum; 2- Ilustrar a situação atual do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, e futura sede do Consórcio; 3- Apresentação e aprovação das contas de 2017; 4- Apresentação e aprovação do Orçamento 2019; 5- Referendar as resoluções 104/2018 e 109/2018; 6-Proposta de reajuste na tabela dos Contratos de Programa do CISABES; 7- Proposta de reajuste do valor da regulação para R\$0,15 por ligação; 8- Municípios que não participam do**



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

Contrato de programa, e querem ser regulados pelo ER-CISABES; valores diferenciados com proposta de 100% a mais que os consorciados ativos; 9-; Medida a ser tomada aos municípios consorciados, inativos do Consórcio, junto aos órgãos de controle (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO) 10- Apresentação de orientação das diretrizes de aplicação de Tarifa Social e TBO nos municípios Regulados; 11- Sugestões de capacitações para o exercício de 2019; 12 – Deliberações gerais e palavra aberta aos Membros ativos do CISABES; 13- Encerramento. Dando sequência, o Diretor Executivo saudou a todos, Diretores de SAAEs no geral, aos Prefeitos Geder Camata (Marilândia) e ao Prefeito Ademar Schneider (Itarana) e ao Presidente do CISABES e também Prefeito do Município de Mimoso do Sul. Em seguida, Fábio Hell Andrade agradeceu em nome do CISABES o representante da FUNASA, Noel Carlos Fernandes Freire, por ceder o espaço para realização do evento, deixando mais bem localizado, no geral, para todos os SAAES, devido ao fato de ter Autarquias por todo o Estado e agilizar a logística. Em seguida apresentou brevemente a equipe técnica do CISABES aos membros presentes, convidando as seguintes autoridades para se dirigirem à frente para fazer uma breve inicialização da Assembleia, sendo eles: Noel Carlos Fernandes Freire, o Prefeito de Marilândia, o Sr. Geder Camata; e o Prefeito de Itarana, o Sr. Ademar Schneider. O representante da FUNASA explanou a satisfação em estar presente no evento e a importância do CISABES para o cenário do saneamento no Estado, disse também que há situações em que municípios conseguem caminhar com as próprias pernas, mas em outras o mesmo precisa de uma união, onde essa união seria proporcionada em participação junto ao CISABES. Posteriormente o Diretor Executivo do CISABES passou a palavra para o Presidente do CISABES, Sr. Angelo Guarçoni Junior, que disse também representando os Prefeitos ali presentes, total agradecimento à equipe do CISABES; que não tem sido uma tarefa fácil o CISABES estando ao norte e o Presidente ao Sul, mas com o empenho e dedicação de todos; as coisas se encaminham e acaba dando certo, o mesmo enfatizou que como o representante da FUNASA, Sr. Noel Carlos Fernandes Freire mencionou, o Consórcio CISABES, é de suma importância para todos. Logo após o Diretor Executivo do CISABES fez o uso da palavra e dando sequência aos pontos de pauta, convidou a Assessora Especial III do CISABES, a Sr<sup>a</sup> Ana Carolina Tomazi Ragassi para especificar como está o andamento da obra do Centro de Referência em Saneamento Ambiental e futura sede do Consórcio Intermunicipal de



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

Saneamento Básico do Espírito Santo; cumprindo com o ponto **2- Ilustrar a situação atual do Centro de Referência em Saneamento Ambiental, e futura sede do Consórcio**, a Sr<sup>a</sup> Ana Carolina Tomazi Ragassi cumprimentou a todos e começou apresentando dados referentes ao início, paralização e retorno da obra, continuou explicando cada bloco da nova sede do CISABES; ressaltou que a previsão para entrega da obra é no primeiro semestre de 2019; O Diretor do CISABES, Fábio Hell Andrade complementou dando uma explicação final, dizendo que a obra foi paralisada no fim de 2015, mencionou ainda que a Empresa que havia ganhado a licitação da época abandonou a obra, recebendo parte da obra, não recebendo o valor total. No decorrer do ano de 2018 foi feita uma nova licitação, derivada de inúmeras adequações até mesmo pelo antigo projeto que era válido manter laboratório de água e efluentes juntos, e agora não mais. No decorrer de sua fala, o Diretor Executivo do CISABES, visualizou o Prefeito do Município de Vargem Alta (João Chrisóstomo Altoé) e o Diretor do SAAE (Sergio Luiz Salles Pinheiro), cumprimentou os dois e agradeceu a presença de ambos e convidou-os para sentar junto aos membros votantes. Voltando ao assunto de pauta, já comentado, continuou o Diretor do CISABES, Fábio Hell Andrade, dizendo que visando a certificação do laboratório não seria possível, efluentes de água e esgoto sendo tratados no mesmo local e mencionou novamente que acredita muito que a obra se conclua em 2019. O diretor mencionou que já está sendo buscada parceria junto a organizações e instituições que possam colaborar para a concretização do laboratório, e mencionou ainda alternativas para que a situação seja concluída no ano ainda de 2019, pois caso não haja parcerias, dificulta ainda mais a instalação do laboratório, pois este teria um valor aproximadamente de R\$5.000.000,00. O presidente do CISABES complementou dizendo que a meses atrás estiveram presentes a Diretoria do CISABES junto com a Superintendência da FUNASA-ES juntamente com duas técnicas da FUNASA-DF para tirar dúvidas relacionadas ao laboratório, aonde se chegou à conclusão que seria interessante aproveitar o dinheiro que estava reservado para dar sequência na obra e não em compra de equipamentos nesse primeiro momento. Passando para o ponto de Pauta **3- Apresentação e aprovação das contas de 2017**; o Diretor Executivo do CISABES, mencionou que devido a última Assembleia ter sido de um tema de extrema complexidade, as contas de 2017 não foram aprovadas, sendo assim mencionou que dados já foram enviados aos membros do Conselho Fiscal, e que os devidos arquivos foram encaminhados já para os conselheiros, e que já até deram um parecer ao Consórcio,



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

via e-mail da aprovação, mas sendo pelo momento oportuno que os membros do Conselho Fiscal pudesse aprovar ou não os dados apresentados, se fez necessário apresentação por completa. O Diretor Executivo do CISABES começou a apresentar um breve histórico do CISABES sobre as atividades e demais ênfases que o CISABES proporciona para os consorciados, como capacitações, compras compartilhadas entre outros, visando sempre o benefício financeiro que os municípios conseguem ao estar junto ao Consórcio, fez também um breve levantamento de benefícios que a compra compartilhada vem trazendo aos municípios sendo de pequeno ou grande porte, mesmo às vezes tendo o fator da logística, que acarreta em algumas não participações de fornecedores de alto escalão, que faria com que fosse ainda melhor o resultado final, mas o CISABES vem sempre fazendo a sua parte e conseguindo mesmo com tudo isso, o melhor para os consorciados. Fábio Hell Andrade levantou a realidade do laboratório compartilhado, que é utilizado pelo CISABES em dependências da FUNASA através de Termo de Cooperação Técnica, deixando os SAAEs menores que não possuem laboratório, conseguir fazer suas análises, e agilizar o lado da qualidade da água fornecida a população pelos SAAEs. Foi relatado também que o laboratório do CISABES cumpre 80% da Portaria de Consolidação Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 do Ministério da Saúde, e veio se destacando muito não só com os SAAEs menores, mas até os maiores, proporcionando uma análise concreta e reduzindo gastos para a Autarquia; O Diretor Executivo mencionou também que o CISABES possui um equipamento topográfico de última geração que poderá agilizar a vida dos SAAEs, quando necessário um serviço topográfico, ao invés de ter gastos com contratação de empresa, o SAAE deverá fazer uma solicitação de reserva do equipamento e seus devidos acessórios ao CISABES, e outra solicitação à FUNASA do técnico para realização do serviço no município, ainda complementou dizendo que dentro do exercício de 2018 o CISABES atendeu vários municípios através desta parceria com a FUNASA, contribuindo e visando sempre a economia aos consorciados. Em seguida o Diretor Executivo do CISABES, convidou a Contadora do CISABES, a Sr<sup>a</sup> Cilezia Andreatta Schwartz para especificar melhor o cenário, e tirar dúvidas dos membros presentes na Assembleia. A contadora mencionou que todos os arquivos contábeis apresentados na Assembleia foram enviados para os Conselheiros via e-mail para conhecimento e aprovação. A contadora do CISABES, Sr<sup>a</sup> Cilezia Andreatta Schwartz, passou a palavra para o Diretor Executivo do CISABES onde complementou que o CISABES veio ao longo dos poucos



**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo**  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

anos de vida, fazendo reservas em seu financeiro, para situações futuras, devido a instalações futuras na nova sede, ou até mesmo manutenções corretivas ou afins. Fábio mencionou que o que tem ajudado o Consórcio CISABES a viver, é a Regulação, pois se encontra reservado o financeiro para ser utilizado apenas para ao que diz respeito a assuntos ao Ente Regulador, inclusive a própria contratação da Assessora Especial III, Sr<sup>a</sup> Ana Carolina Tomazi Ragassi, explicou o Diretor Executivo do CISABES, Sr<sup>o</sup> Fábio Hell Andrade. Nesse momento, o diretor levou o ponto de pauta para aprovação, para que os membros do Conselho definitivamente pudessem votar, os membros do Conselho Fiscal que se fizeram presentes aprovaram as contas, sendo assim, a Assembleia, por unanimidade, fez as contas de 2017 serem aprovadas. Logo em seguida o Diretor do CISABES demonstrou dados contábeis do cenário atual do Consórcio demonstrando a receita arrecadada mensalmente, e despesa desde o início do exercício de 2018 até o mês de Outubro, deixando bem claro que o Consórcio vem trabalhando no vermelho por alguns meses. Fábio ainda mencionou que com base no entendimento que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo teve sobre o funcionamento do Contrato de Rateio entre o CISABES e SAAEs, posteriormente veio a se manifestar que o Tipo de Contrato entre os dois órgãos citados, deveria ser o Contrato de Programa. Iniciou-se 2018 e o método utilizado veio a ser o de Contrato de Programa, como consulta do próprio TCE/ES; com isso alguns municípios acabaram não participando financeiramente do Consórcio no contrato das despesas do setor administrativo, porém manteve seu contrato de regulação ativo financeiramente. Fábio Hell Andrade ainda mencionou que infelizmente houve a saída do município de Colatina do Consórcio por motivos na Gestão Municipal, mas que houve a volta do município de São Mateus, que manteve interesse em assinar contrato de programa para a atividade regulatória, o diretor ainda enfatizou que seria de suma importância, pois com vontade, força e garra as coisas acontecem e fariam de tudo para ver a autarquia reestruturada novamente, e que em breve os visitariam, apesar das agendas já marcadas, para tratar essa situação mais de perto. O Diretor Executivo do CISABES mencionou brevemente que a situação do momento é de vermelho, e que o Consórcio utiliza suas reservas para poder se manter ativo, as despesas aumentaram muito, dando exemplo o contrato da Assessoria Jurídica que o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa presta ao Consórcio e a todos os entes consorciados, de 2012 quando o CISABES começou suas atividades, o contrato da assessoria era três vezes menor que o valor de hoje, o Diretor Executivo também afirmou que o CISABES desde a sua criação



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

não teve sequer um reajuste de salário, aumentou apenas número de funcionários devido ao aumento de demanda de serviços, complementou com um comentário análogo ainda, que quando o Consórcio nasceu, ele nasceu com todos os membros, braços, mãos, pernas, mas não estando com todos os municípios juntos, é como se deixasse de existir um dedo, mão, perna, mostrando a necessidade de todos estarem juntos, mas isso nunca aconteceu. O diretor relatou que quando o Consórcio foi criado o quadro de funcionários era mínimo, com isso conseguiu-se fazer uma boa reserva, e essa é a reserva que está sendo usada agora, mas que se continuar do jeito como está, chegará um momento que nada terá para ser usado. O Diretor Executivo do CISABES concretizou sua fala mencionando que acredita muito no Consórcio e não gostaria de vê-lo chegar ao fim, mas que fará de tudo para que ele continue vivo, e que se todos os municípios estivessem juntos, seria feito muito mais para os consorciados, e convidou o Coordenador Administrativo do CISABES, o Sr. Antônio Francisco Arrigoni, para exemplificar a tabela de criação do Ponto de pauta **6- Proposta de reajuste na tabela dos Contratos de Programa do CISABES**, foi mostrada a criação de uma tabela demonstrativa com base na variação do índice IPCA de 2012 a 2017, totalizando uma porcentagem de 36,90%, levando em consideração que a criação dessa planilha seria com base no equilíbrio para a despesa e receita se manterem. Posteriormente a Assessora Especial II do CISABES, fez o uso da palavra explicando a planilha em visualização pela Assembleia, fazendo uma comparação dos municípios que menos pagam ao que mais pagam, para entendimento de todos. Em seguida, fez o uso da palavra o Diretor Executivo do CISABES, Sr. Fábio Hell Andrade, onde este explanou a realidade do Consórcio CISABES em estar trabalhando no vermelho por alguns meses, para ser apontada alguma solução, foi apresentado o tipo de proposta com base nos anos de 2012 quando foi a criação do consórcio, levando em conta até o fim do ano de 2017, não sendo utilizado o ano atual. O Diretor do SAAE de Guaçuí, Sr. Ivan Viana de Oliveira questionou se foi levada em consideração a quantidade de ligações dos municípios de 2012 a 2017 para se chegar ao resultado da porcentagem de reajuste; o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade, explica que não foi levado em consideração e o motivo por não ter sido levado em conta, por ser irrisório a alteração da quantidade de ligação de um ano para o outro, podendo aumentar ou diminuir, porém dentro do mesmo patamar de faixas, complementa a contadora do CISABES, Sr<sup>a</sup> Cilezia Andreatta Schwartz. Em seguida, o Diretor do SAAE de São Mateus, Sr. René Michel Kherlakian,



**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo**  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

complementou, que é muito importante que todos os municípios estejam no Consórcio, e mencionou que em uma reunião interna pode perceber que os vizinhos Linhares e Aracruz não faziam parte; o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade informou que o Município de Linhares está ativo com o Contrato de Regulação e conversas com a Diretoria e Gestão Municipal com o município já estão sendo feita, para que possivelmente volte a fazer parte do Contrato Administrativo com o Consórcio novamente. O Diretor do SAAE de São Mateus, René Michel Kherlakian, questionou se existe hoje o mesmo benefício para o SAAE que apenas possui a regulação; Fábio Hell Andrade respondeu afirmando que até o presente momento sim, mas que através de estudos e com base no funcionamento de outros Consórcios pelo Brasil, por exemplo, o CISAB – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais existem métodos de cobrança diferentes para quem apenas possui regulação ativa e não possui contrato administrativo, e deu ênfase, que seria até passado para a Assembleia esse ponto de pauta. O Diretor do SAAE de São Mateus, o Sr. René Michel Kherlakian, disse que em virtude da situação que estão passando em São Mateus, problemas com a água que é conhecimento de todos, o sucateamento das tarifas e por já ter conversado com o Prefeito do município a importância de entrada no ER-CISABES como aposta para ressurreição da autarquia, pois até complementou para a Assembleia toda ouvir, ou é isso, ou é partir para concessão; se sentiu em liberdade em perguntar, se o aumento apresentado no geral poderia ser escalonado ao invés de ser total de uma só vez. Em seguida o Assessor Jurídico do CISABES, Marlon do Nascimento Barbosa, respondeu dizendo que sim, é possível, desde que a Assembleia aprove, da mesma forma que possa ser feito de uma vez apenas. O Advogado do CISABES enfatizou ainda que essa é a hora de ajudar para ser ajudado, fez um breve comentário que o CISABES vem ao longo dos anos capacitando, colaborando com o crescimento dos SAAEs e nesse mesmo período de anos (2012/2017) não teve nenhum aumento de receita, nenhum tipo de reajuste, enfatizou que o CISABES depende dos consorciados para continuar vivo. Em seguida foi passada a palavra para o Presidente do CISABES, Ângelo Guarçoni Junior, onde disse que no momento de criação da pauta da Assembleia, nada foi colocado para apenas colocar, e sim pela extrema necessidade. O pouco que foi reservado ao longo dos anos para possíveis instalações até mesmo na nova sede, gastos eventuais, contenção de despesas, vem sendo gastos devido o cenário atual, e chegará num momento que não haverá mais nada, pois a receita já não está sendo suficiente, mediante as



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

despesas que não se pode cortar no exato momento. O Presidente ainda finalizou sua fala dizendo: “- Tudo o que for investido, será devolvido a nós mesmos”. O Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade, retomou a palavra, e disse como os parceiros de trabalho disseram, o CISABES precisa da ajuda de vocês, Diretor Executivo não manda, não decide, quem decide são vocês, a Assembleia é soberana e sendo assim precisariam se posicionar quanto a isso. O Diretor do SAAE de Vargem Alta, Sr. Sergio Luiz Salles Pinheiro perguntou se o valor de Regulação já estava dentro dos 36,90%; o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade respondeu dizendo que não, que esse reajuste era somente do Administrativo. Em seguida o Prefeito do Município de Vargem Alta, Sr. João Chrisóstomo Altoé, enfatizou dizendo que seria sim interessante sim o reajuste para o consórcio, mas que se fosse feito em 50% do valor de reajuste em 2019 e outros 50% do valor em 2020. Em seguida o Diretor do SAAE de Alfredo Chaves, Sr. Alexandre Elias Aboumrade juntamente com o Diretor do SAAE de Ibirapu, Sr. Igino Cezar Rezende, propuseram que fosse feito o reajuste dos 36,90% dentro das seguintes normas: 50% no primeiro semestre de 2019 (Janeiro) e os outros 50% no segundo semestre (Julho) do mesmo ano. O Diretor do SAAE de Guaçuí, Sr. Ivan Viana de Oliveira se manifestou dizendo interessante amadurecer a ideia, e em uma próxima Assembleia ter a concretização da ideia e assim ter um veredito final, devido a não ter conversado diretamente com sua Gestora Municipal. O Diretor Executivo do CISABES colocou em votação as três propostas e pela maioria dos membros votantes, a Proposta dos Diretores de Alfredo Chaves e Ibirapu venceu com 08 votos de um total de 15 votantes. Em seguida o Diretor Executivo do CISABES passou para o próximo ponto de pauta, **7- Proposta de reajuste do valor da regulação para R\$0,15 por ligação**; Fábio Hell Andrade mencionou que na Assembleia do dia 20 de dezembro de 2016, foi já aprovado pelos membros sobre o valor de R\$0,20 a ligação, porém após análise feita posteriormente, notou-se que alguns municípios pagariam uma quantia bem maior que o próprio contrato de rateio na época, sendo assim foi de suma importância, e por decisão administrativa, abaixar esse valor para a metade do aprovado, R\$0,10; assim segui as atividades do ER-CISABES até o presente momento, mas devido a situações de uso específico de atividades a serem realizadas para o ente regulador, contratação da colaboradora do CISABES específica para o ER-CISABES, a Sr<sup>a</sup> Ana Carolina Tomazi Ragassi, as coisas necessitam passar por uma atualização, complementou o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade. O valor apresentado



**Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo**  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

para 2019 seria R\$0,15 centavos, nem R\$0,10 que era o atual e nem R\$0,20 como foi aprovado a anos atrás, e sim a média disso; O Diretor Executivo do CISABES continuou com a palavra e deixou claro que esse valor seria o valor apresentado como proposta para a Assembleia, onde passaria para R\$0,15 o preço da regulação para todos os municípios, e o município que se manifestasse em continuar somente com a regulação, sem o contrato administrativo, o valor dobraria, ou seja R\$ 0,30 centavos. Nesse momento o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade passa a palavra para o Sr. Felipe Costa Azeredo, Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE de Linhares, mencionou que a proposta que o SAAE de Linhares cogitou em passar para o CISABES, seria de permanecer os R\$0,15 centavos para todos os SAAEs, independente se um SAAE deixou de ter o Contrato administrativo ativo; o mesmo mencionou que o SAAE de LINHARES possui CPL própria, Assessoria Jurídica própria, fazendo-se assim inutilizável os serviços mencionados perante ao CISABES, mas tendo interesse em permanecer com a Regulação no município. Em seguinte Fábio Hell Andrade teve a palavra novamente, onde mencionou novamente que Diretor nem Presidente decidem nada, e sim a Assembleia com um todo tem a voz final, apenas complementou que assim como em outros Consórcios que atuam como reguladores, há a tabela de valores diferenciados, dando como exemplo o CISAB – Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, onde o valor pré-fixado para a autarquia municipal que não possui contrato administrativo com o consórcio, porém tem regulação ativa ou tem vontade em ter, pagam 60% do valor do preço da regulação fixa, caso que poderá acontecer com o SAAE de Aimorés, onde este participa administrativamente do CISABES, mas não pode ser regulado pelo CISABES, por lei terá que ser regulado por Agência Reguladora do Estado, sendo assim posteriormente, convidou o Assessor Jurídico do CISABES, Marlon do Nascimento Barbosa para comentar o caso; o Assessor Jurídico do CISABES fez explicações relacionadas à devida alteração, e reforçou mais uma vez dizendo que em todo o território nacional essa situação já vem sendo trabalhada, valores diferentes para aqueles que não estão junto a administração do consórcio, porém necessitam usufruir de um serviço que esse consórcio presta, seria até injusto com os outros SAAEs, manter o mesmo valor. O Diretor Executivo do CISABES retomou a palavra, e disse que precisariam chegar num veredito, e complementou dizendo que caso o SAAE de Linhares não aceite o que for decidido, poderá ser regulado pela Agência Reguladora do Governo do



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

Estado, onde que por alto, o valor pago seria basicamente maior que os 100% do valor diferenciado que o CISABES cobraria caso seja aprovado esse ponto de pauta; o Assessor Jurídico do CISABES, Marlon do Nascimento Barbosa retomou a palavra e mencionou sobre a participação de Linhares no Consórcio nos anos de 2016 e 2017 o ganho que o mesmo município teve consideravelmente em participações nas licitações, e o impacto que seria para continuar conseguindo conquistar resultados fantásticos junto ao CISABES; o Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE de Linhares, Sr. Felipe Costa de Azeredo menciona que houve também licitações onde por questão talvez de logística ou coisa do tipo, preços acabaram saindo mais em conta comprando direto, ao invés de participar da licitação; complementou ainda dizendo que o Município de Linhares pretende sim continuar com a regulação, mas com base na proposta apresentada seria de acordo como já havia dito em reunião interna realizada dias antes no próprio município: “ – É como se tivesse, Colatina tivesse saído, e querer botar na conta de Linhares”; o Assessor Jurídico do CISABES comenta, que entende o ponto de pensamento do Diretor do SAAE de Linhares, mas o ponto a ser discutido é a questão da igualdade e da justiça perante aos demais SAAEs, Marlon do Nascimento Barbosa enfatizou que não é a situação exclusiva de Linhares, mas de qualquer outro município que queira ser regulado, mas não possui participação com o contrato administrativo; o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade retomou a palavra, e abriu a palavra aos membros votantes e Diretores dos SAAEs ali presentes para que pudessem chegar a uma conclusão ou até mesmo novas propostas sobre tal caso. Nesse momento o Diretor do SAAE de Alfredo Chaves, Sr. Alexandre Elias Aboumrade disse que não acha justo Linhares usufruir do mesmo benefício, da estrutura, em cima do que os outros SAAEs pagam, e continuar pagando apenas o valor de R\$0,15, o mesmo em conversa com o Diretor do SAAE de Ibraçu, Sr. Igino Cezar Rezende, propuseram que o município de Linhares continuasse pagando R\$0,15 até o meio do ano de 2019, e caso não viesse a se decidir, aí sim passaria para R\$0,30. O Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade, complementou a proposta criada pelos Diretores dos SAAEs de Alfredo Chaves e Ibraçu, e perguntou se mais algum Diretor teria mais alguma proposta; complementou ainda que entende quando o SAAE de Linhares consegue comprar algum material mais em conta, devido o seu poder de compra e todo seu tamanho, mas menciona que caso o município estivesse junto ao CISABES, o impacto de valores em qualquer licitação, seria maior ainda. Em seguida a Servidora de carreira do SAAE de



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ - 14.934.498/0001-74

Mimoso do Sul, Ana Bárbara Salles Pascini tomou a palavra e disse que, em conversa com o Assessor Jurídico do CISABES, Marlon do Nascimento Barbosa, e após sua autorização para criar proposta, mesmo não sendo votantes, os diretores iriam analisar a mesma que dizia sobre ao invés de ter R\$0,30 para o SAAE que utilizasse apenas a Regulação, passaria para R\$0,25; mostrando que já ajudaria ambos os lados, e faria o SAAE permanecer ao lado das autarquias de saneamento, junto ao ER-CISABES, ao invés de futuramente cogitar se mudar para Agência Reguladora da estatal, tendo em vista que no ER-CISABES, pagaria menos, e contribuiria com os colegas de autarquias também. A Assembleia se manteve em discussão relacionada ao fato, mas não se chegou a uma conclusão, quando o Diretor Executivo do CISABES mencionou que permaneceria a proposta de 100% e criaria uma de 50% em cima dos R\$0,15; frisou também que essa situação não é específica para o SAAE de Linhares, e sim para todos os municípios que não estiverem com contrato administrativo ativo, apenas o de regulação. A votação foi aberta, as propostas apresentadas foram 100% R\$ 0,30 e 50% R\$ 0,22, por unanimidade a proposta de 50% correspondendo R\$0,22, foi a vencedora se concretizando o ponto de pauta **8- Municípios que não participam do Contrato de programa, e querem ser regulados pelo ER-CISABES; valores diferenciados com proposta de 100% a mais que os consorciados ativos;** O Diretor Executivo deixou claro então que o valor para todos os SAAEs passou a ser R\$0,15 por ligação para quem estiver contrato administrativo e regulação ativos e R\$0,22 por ligação para quem estiver apenas com o contrato de regulação. Fábio Hell Andrade mencionou também sobre o Ministério Público do ES questionar o motivo de nem todos os municípios que assinaram o Protocolo de Intenções, participam efetivamente do Consórcio ativamente, foi mencionado também que o CISABES comunicou esses municípios que assinaram o Protocolo de Intenções e Ratificaram a LEI em Câmara Municipal, o intuito não é prejudicar o SAAE, mas alertá-lo que posteriormente poderá ser cobrado com maior intensidade por órgãos competentes sobre o por qual motivo assinou algo, ratificou em Câmara e não está contribuindo com o Consórcio, o diretor mencionou ainda que num futuro muito próximo a fiscalização perante esses casos aumentará exponencialmente, e o CISABES fez o favor de já alertá-los, finalizando o ponto de pauta **9-; Medida a ser tomada aos municípios consorciados, inativos do Consórcio, junto aos órgãos de controle (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO).** O Diretor Executivo do CISABES passou a palavra para o Assessor Jurídico do CISABES,



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

Marlon do Nascimento Barbosa, que na sequência iniciou o ponto de pauta deu início ao **10- Apresentação de orientação das diretrizes de aplicação de Tarifa Social e TBO nos municípios Regulados**; Marlon do Nascimento Barbosa comentou que com a chegada do Coordenador Administrativo, Antônio Francisco Arrigoni, e da Assessora Especial III, Ana Carolina Tomazi Ragassi, deu-se ênfase em regulação, a qual vem sendo feita uma ação bem mais efetiva, proporcionando uma nova visão tarifária ao Consórcio, uma dessas atividades é a TBO – TARIFA BÁSICA OPERACIONAL, proposta inovadora para o Estado do Espírito Santo por conter um critério muito mais justo do que a cobrança por quantidade mínima presumida de consumo. Na sequência o Assessor Jurídico do CISABES apresentou as resoluções que precisariam ser referendadas pela Assembleia, tanto a Resolução de nº 104 que especifica como é o funcionamento internamente do ER-CISABES; já a Resolução nº 109, que especifica o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviço de Água e Esgoto, como é feita, Marlon do Nascimento Barbosa ainda mencionou que o manual por ser muito extenso encontra-se no sítio do CISABES <http://www.cisabes.com.br>, e não seria lido em Assembleia para evitar tempo; em seguida o Diretor Executivo do CISABES colocou em votação, e por unanimidade foi aprovado o ponto de pauta **5- Referendar as resoluções 104/2018 e 109/2018**; Dando sequência, o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade apresentou as metas do Consórcio CISABES para o exercício de 2019, desde capacitações para consorciados até mesmo aos materiais para compor a nova sede do Consórcio, o Diretor Executivo do CISABES, mencionou também sobre o Encontro de SAAEs que antigamente era realizado pela FUNASA, mas a alguns anos que já não acontece mais, tendo como meta para 2019 ressurgir-lo, o Assessor Jurídico do CISABES, pediu a palavra, e complementou dizendo que gostaria de fazer apenas um breve comentário, relacionado a quantidade de municípios que não possuem Serviço Municipal de Saneamento, por serem da estatal, procuram o CISABES, em finais de reuniões, eventos e afins, para tratar e expor a indignação com o serviço da companhia; dando sequência o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade, convidou a Contadora do CISABES, Cilezia Andreatta Schwartz para apresentar o Orçamento 2019, que mencionou que com base na aprovação feita hoje para o reajuste, a apresentação seria com dados considerado ao reajuste, a mesma fez todas as considerações contábeis a serem feitas, comentou que o intuito é de tentar trazer todos os municípios para participar do CISABES, e Regular mais municípios, foi projetado uma receita de



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

R\$700.000,00 para o exercício de 2019, sendo Receita Patrimonial R\$15.000,00; que são Receitas de Rendimentos e Aplicações; Receitas de Serviços 650.000,00, que são basicamente os Contratos de Programa; Transferências Correntes, R\$35.000,00; transferências de Contrato de Rateio, que foram negociadas pelos municípios, que totalizam com base em lei, foi apresentado também o orçamento para os dois próximos exercícios, com base na inflação prevista pelo período sendo 2020, de 4,25% e de 2021 de 4%, conforme consulta ao sítio do BANCO CENTRAL; Cilezia Andreatta Schwartz mostrou o nível de Consorciados ativos por ano, e se tornou nítido que a cada ano que passa, há um declínio entre os consorciados do CISABES; a mesma exemplificou todas as informações aos membros da Assembleia e foi colocado em votação o ponto de pauta **4- Apresentação e aprovação do Orçamento 2019**, a qual foi aprovado por unanimidade, passou para próximo ponto de pauta. Passou-se para o próximo ponto de pauta onde foram discutidas sugestões de capacitações para o exercício de 2019, os membros da Assembleia se manifestaram e as opções de assuntos para capacitações foram as seguintes: Felipe Costa de Azeredo, representante do SAAE de Linhares, aferir hidrômetros, o Sr. Jadir Alves dos Santos do SAAE de São Mateus mencionou capacitação para avaliação patrimonial; o Sr. Paulo Henrique mencionou capacitação de técnicos de laboratório; o Sr. Gustavo Said do SAAE de Mimoso do Sul, mencionou capacitação sobre o E-Social visando abordagem como um todo, e não destinada a softwares; o Diretor do SAAE de Itaguaçu, Sr. Yoshito Fukuda, mencionou capacitação sobre hidrômetros, o Assessor Jurídico do CISABES, Marlon do Nascimento Barbosa mencionou sobre capacitação de Licitações e de Regulamento de SAAEs, concluindo assim o ponto de pauta **11- Sugestões de capacitações para o exercício de 2019**; O Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade, convidou a Coordenadora de Laboratório do CISABES, Sr<sup>a</sup> Ludimila Batista Zaché Caetano para comentar sobre as atividades do laboratório do CISABES em parceria com a FUNASA, onde a mesma atua realizando as análises de grande parte da Portaria de Consolidação Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 do Ministério da Saúde, fazendo um breve levantamento do uso do Laboratório do CISABES e o benefício para as autarquias, sejam pequenas ou grandes; a Coordenadora do Laboratório do CISABES mencionou também sobre o resultado das análises feitas em outubro de 2018, que de grande maneira tiveram resultados satisfatórios, e que dentre 10 dias será entregue aos Diretores de SAAEs o resultado concreto; e convidou a todos para conhecer o laboratório atual do CISABES, anexo a



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ - 14.934.498/0001-74

FUNASA; o Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade agradeceu a Coordenadora de Laboratório do CISABES, SR<sup>a</sup> Ludimila, passou a palavra para o Presidente do CISABES, Sr. Angelo Guarçoni Junior, que agradeceu a todos pela presença e enfatizou a importância de ter sempre presente prefeitos e diretores dos SAAEs, para quando um não possa estar presente, o outro representando o município, possa estar presente tendo direito ao voto, fazendo a diferença, pois é de suma importância para o CISABES essas opiniões. O Diretor Executivo do CISABES, Fábio Hell Andrade, agradeceu a todos pela presença, **encerrando** assim a Assembleia Extraordinária às 12h30min. Em nada mais havendo a tratar, Eu, Wesley Prando dos Santos (  ) Assessor Especial II, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.